

PORTARIA Nº: 147/2024

(republicação por incorreção)

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO DE
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora municipal **ROZELEIDE MARIA DE ARAÚJO DESSOLES**, matrícula nº 32, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo (1996/2001), com fruição de 03 de junho à 02 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 09 de maio de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE

**GABINETE
CIVIL**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SERRA NEGRA
DO NORTE**



Rua Senador José Bernardo, 110, Centro
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br
